

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM MARÍLIA/SP

Data: 21 de março de 2013

Horário: 09:30 horas

Local: Gerência Executiva do INSS em Marília

I – PRESENCAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

Jurandir Teixeira de Lemos – Presidente
INSS - Gerente Executivo

Sônia Iara de Oliveira Daniel Peixoto - Titular
INSS - Serviço de Benefícios

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Anízio Aquino Campos – Titular
Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Marília

Maria Emília Padovani Fiamengui - Suplente
Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Marília

Júlia Ortiz Gimenes Scarpeli - Titular
Associação Aposentados e Pensionistas de Tupã e Região

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Júlia Aparecida Rocha da Costa - Titular
Sindicato dos trabalhadores Rurais de Marília

Silvana Moreira Battaglioti - Suplente
Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Alimentação e Afins de Marília – STIAM

José Aparecido de Souza – Titular
Sindicato dos Trab. Nas Ind. Graf. De Com. e dos Serv. Gráficos de Marília e Região

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Estevam Smores Brandão - Titular
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

II – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Presidente deste Conselho, Jurandir Teixeira de Lemos, abriu a reunião cumprimentando a todos. Em seguida deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos.

III – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

José Adriano Ramos- Titular
INSS - Procuradoria Seccional em Marília

Marina Aparecida Pontes - Titular
Sindicato Rural de Assis

Maria Cecília da Silveira Lobo Jabur - Suplente
Sindicato Rural de Assis

Paulo Roberto de Souza – Suplente
Sindicato dos Trab. nas Ind. Mat. Plást. Químicas, Farmac. e da Fabr. do Álcool
de Marília e Região

IV – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:

Luiz Martins – Suplente
Associação Aposentados e Pensionistas de Tupã e Região

Valnir Bellucci - suplente
Sindicato Rural de Marília

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 82ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em 22 de novembro de 2012, foi submetida à apreciação do plenário e aprovada na íntegra, por unanimidade.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Jurandir deu início à Reunião, informando que no dia 15 de março foi inaugurada a Agência da Previdência Social em Bastos/SP e que a construção da Agência da Previdência Social de Cândido Mota, está bem adiantada. Em seguida passou a palavra ao Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, SST, Dr. Mário Luiz Furlanetto, que esclareceu sobre as Mudanças na Perícia Médica. Inicialmente foram feitas algumas considerações iniciais sobre a perícia médica. Falou sobre a conclusão médica pericial contrária do Tipo 1, nos casos de exame inicial (AX1, Pedido de Prorrogação – P.P e Pedido de Reconsideração – P.R), em que for verificada a inexistência da incapacidade para o trabalho. Segundo o Dr. Mário, antigamente se a decisão da perícia médica fosse contrária o segurado não tinha direito a recorrer da decisão, teria que protocolar um novo requerimento. Contudo, o Pedido de Requerimento – P.R podia ser requerido, no mesmo dia, o que fazia com que houvesse um aumento no volume de requerimentos, um benefício atrás do outro. Agora, com as alterações dos procedimentos da perícia médica, a partir de 1º/02/2013, o segurado requer um benefício, se negado, tem direito a P.R. Na hipótese de indeferimento do P.R poderá ser interposto recurso à Junta de Recurso do Conselho de Recursos da Previdência Social – JR/CRPS, no prazo de até trinta dias, contados da comunicação da conclusão contrária. É feita uma nova avaliação antes de ir para a Junta Médica em Bauru. Assim sendo, se o perito médico tiver fatos novos, poderá conceder o benefício, caso contrário, o processo é encaminhado para a JR/CRPS. Segundo o Dr. Mário, o segurado pode pedir prorrogação do Benefício até 15 dias antes da data da cessação do Benefício - DCB. Feitas algumas considerações sobre o Sistema SABI que está abarrotado e entrando em desuso, tendo sido criado o SIBE. Passada a palavra ao Gerente Executivo, o Sr. Jurandir, finalizou os trabalhos e elencou para a próxima reunião do Conselho uma explanação sobre o Plano de Ação 2013.

VII – ENCERRAMENTO

Neste momento, nada mais tendo a tratar, o presidente Sr. Jurandir Teixeira de Lemos agradece a participação de todos e declara encerrada a 83ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Marília.

Marília, 21 de março de 2013.

Jurandir Teixeira de Lemos

Presidente do CPS

Marília/SP